

## ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Através deste instrumento de Aditivo de Contrato de Locação entre a LOCADORA ROSELENE CHECHELEIRO, brasileira, residente e domiciliado em Jaraguá do Sul SC, portadora do CPF nº 569.607.949-00, através de sua procuradora VILLAR IMÓVEIS – CNPJ nº 29.887.018/0001-39, estabelecida na Av. Luis de Camões nº 187 sala 11, Bairro Coral e a LOCATÁRIA GIOVANNA DE OLIVEIRA SOUZA, brasileira, residente e domiciliada em Lages SC, portadora do CPF nº 434.804.728-69, fica acordado a alteração das seguintes cláusulas abaixo discriminadas, permanecendo inalteradas e em vigência as demais cláusulas do Contrato de Locação datada de 10 de Dezembro de 2019:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O prazo deste aditivo de contrato é de **03(três) meses**, a começar no dia **01 de Maio de 2020** para terminar no dia **01 de Julho de 2020**, de comum acordo entre as partes para a redução do valor do aluguel durante esse período.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O aluguel mensal estipulado no contrato original é de **R\$ 800,00 (Oitocentos reais)** e será concedido um desconto de **R\$ 50,00 (Cinquenta reais)** passando o valor para **R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)** durante o período acima estipulado.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Caso as partes concordem na permanência do desconto acima estipulado, será redigido um novo Aditivo para alteração de datas ou valores.

E porque estão de acordo, firmam o presente aditivo de contrato de locação em duas vias de igual teor.

Lages, SC, 01 de Maio de 2020

\_\_\_\_\_  
LOCADOR  
VILLAR IMÓVEIS

Giovanna de Oliveira Souza  
LOCATÁRIA  
GIOVANNA DE OLIVEIRA SOUZA